

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6195/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº025/2022 - Data: de 04
de fevereiro de 2022.

Súmula: “Exonera, a pedido,
Comissionado do Poder Executivo
Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.921/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Andressa da Silva Severino**, matrícula n. 358.771, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal